

DECRETO Nº 1.588, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, e o que consta nos autos do processo nº SED 5357/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

[...]

V – reconhecer o Curso de Licenciatura em Teatro, ofertado no *campus* I pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 008 e na Resolução CEE/SC nº 002, aprovados em 20/02/2018;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de abril de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Luciano Veloso Lima

Eduardo Deschamps

Fonte: DOE/SC Nº 20.754, de 23/04/2018 p. 4.

Esta é uma reprodução parcial ou integral da publicação realizada pela imprensa oficial, razão pela qual conserva suas características de ortografia, sintaxe e digitação. Em nenhuma hipótese a presente cópia poderá ser destinada à substituição do documento original.